

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Sílvia Fernanda de Mendonça Figueiroa, Rosalene Cristina Figueiredo e Silva, Cesar Fonseca Ferreira Filho, Simone Cerqueira Pereira Cruz, Juliana Charão Marques; Suplentes: Maurício Compiani, Sergio Luiz Monteiro Salles Filho, Marko Synesio Alves Monteiro, Regina Célia de Oliveira, Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, Clovis Vaz Parente, André Sampaio Mexias, Márcia Abrahão Moura, José Carlos Frantz e Mauro Cesar Geraldos.

Ficam, pelo presente Edital convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata única inscrita: Carolina Penadato Natividade Moreto.

(Processo nº 22-P-18310/2023)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS
EDITAL nº 001/2024**

A Coordenação do Centro de Ensino de Línguas (CEL), através da Secretaria Geral torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de 01 (um) Docente em Ensino de Línguas (DEL) – Categoria I – Nível A, da carreira DEL, em jornada de 40 horas semanais, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Espanhol, para as disciplinas LA119, LA129, LA219, LA319 e LA419, junto ao Centro de Ensino de Línguas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga temporária de docente em ensino de línguas, na área de Espanhol, Categoria I – Nível A, bem como as que vierem surgir na Universidade, na mesma área, conforme Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ter diploma de graduação superior em Letras ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Teoria Literária devidamente registrado, de validade nacional e possuir perfil profissional igual ou superior ao previsto no Artigo 3º § 1º, da Deliberação CEPE-A-4, de 15/08/96, que dispõe sobre a carreira DEL, a saber:

§ 1º - É considerado Professor em Categoria I o graduado com experiência docente, um bom envolvimento com o aperfeiçoamento profissional e com participação em atividades científicas.

1.3. Salário de Docente em Ensino de Línguas - Categoria I – Nível A – em jornada de 40 horas semanais: R\$ 7.131,05 (Sete mil, cento e trinta e um reais e cinco centavos) – referência maio de 2023.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso III do artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o retorno do docente substituído.

1.6. A carga horária semana é de 40 horas semanais de trabalho, podendo abranger os períodos diurno, vespertino, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Seção de Recursos Humanos do Centro de Ensino de Línguas, localizado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Rua Cora Coralina, 300, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, no período de 10 (dez) dias úteis, de 10 horas do primeiro dia útil subsequente da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 17 horas do último dia do prazo de inscrição (exceto feriados e expediente suspenso na Unicamp), dirigido ao Coordenador do Centro de Ensino de Línguas e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) em arquivo PDF. Para os estrangeiros, serão exigidos RNE ou visto para trabalho;

b) prova de que possui graduação superior em Letras ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Teoria Literária devidamente registrada, de validade nacional e possuir perfil profissional igual ou superior ao previsto no Artigo 3º § 1º, da Deliberação CEPE-A-4, de 15/08/96;

c) prova de que possui um mínimo de 2 (dois) anos de experiência docente em ensino de língua espanhola, conforme previsto no Artigo 3º § 1º, da Deliberação CEPE-A-4, de 15/08/96. A comprovação da experiência se dará mediante:

- 1 – Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário que constem mudança de função) e/ou;
- 2 – Apresentação de cópia de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprovatórios de prestação de serviço no exercício da função requerida e/ou;
- 3 – Apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão emitida em papel timbrado de instituição de direito público ou privado, legalmente constituída, assinada por responsável habilitado, contendo o período de início e término do trabalho realizado e tradução por tradutor juramentado para a língua portuguesa, quando for o caso.
- d) 5 (cinco) exemplares impressos do curriculum vitae, detalhando atividades didáticas, profissionais, científicas e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, tais como: títulos honoríficos e prêmios, bolsas de estudo em nível de graduação e pós-graduação, cursos, congressos, simpósios, seminários, certificado de proficiência em língua japonesa, entre outros;
- e) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae;

2.2. A inscrição poderá ser realizada por um representante do candidato, devidamente autorizado por procuração simples para este fim específico.

2.3. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, sobre a composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

- I. Prova Escrita (peso 2)
 - II. Prova de Títulos (peso 1)
 - III. Prova didática (peso 4)
- 3.2. As datas das provas serão divulgadas no edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e serão realizadas no Centro de Ensino de Línguas (CEL), à Rua Cora Coralina, 300 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 2 horas.
3.3.2. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer às provas, exceto à prova de títulos.
3.3.3. Não será permitido ao candidato o uso de dicionário eletrônico ou físico.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. A prova didática consistirá de apresentação de Plano de Aula e Aula Prática com duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos e versará sobre um ponto elaborado a partir do conteúdo dos programas do conjunto de disciplinas ministradas na área do Centro de Ensino de Línguas. Os programas das disciplinas encontram-se anexos a este edital.

3.5.1. O ponto sorteado para a Prova Didática será apresentado para os candidatos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da primeira prova pelo primeiro candidato. O ponto será único para todos os candidatos e a ordem para a realização da prova será sorteada no mesmo dia.

3.5.2. A aula a ser ministrada na Prova Didática deverá ser acompanhada de Plano de Aula, por escrito, a ser entregue, por todos os candidatos à Comissão Julgadora 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto único. É importante que o candidato respeite estritamente todas as indicações do Plano de Aula, explicando todos os recursos a serem utilizados na aula (vídeos, exercícios, textos escritos, etc.), indicando previamente todas as fontes.

3.5.3. Na Prova Didática, o candidato desenvolverá o assunto do ponto, vedada a simples leitura do texto da aula. Será permitido o uso de recursos áudio-visuais, tais como um computador com ambiente Windows, Datashow e aparelho de som.

3.5.4. Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.
4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitado(s) para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.6. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.7. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, pertencentes à área do processo seletivo, ou área afim, aprovados e homologados pelo Conselho Deliberativo do CEL.

5.2. A Comissão Julgadora caberá examinar a documentação apresentada, acompanhar as provas da Seleção Pública, devendo emitir parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos. Não poderá ocorrer empate no resultado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Parecer da Comissão Julgadora será submetido ao Conselho Deliberativo do CEL, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.

6.2. A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado e no site do CEL (www.cel.unicamp.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação de sua homologação pelo Conselho Deliberativo do Diário Oficial do Estado (DOE).

7.2. Durante o prazo de validade do processo seletivo poderá haver outra convocação em caso de nova vaga.

7.3. A participação do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento do Edital e na aceitação das condições nele estabelecidas.

7.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A- 003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

7.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Coordenador do Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP e protocolado da Secretaria do mesmo Centro.

7.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às demandas da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

- 7.6.1. Diploma de Graduação devidamente registrado de validade nacional;
- 7.6.2. Ter completado 18 anos na data da admissão;
- 7.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

7.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 (seis) meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

7.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

7.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

7.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92, regulamentada pelo Decreto nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

7.6.8 - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição;

7.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação;

7.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP;

7.9. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

8.0. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

8.1. Mais informações poderão ser obtidas junto aos Recursos Humanos do Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP, pelo telefone (19) 3521-1980 / 3521-1987 ou pelo e-mail: rhcel@unicamp.br.

ANEXO – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LA119 - Espanhol I
Desenvolvimento da competência comunicativa em espanhol em nível de usuário básico I, correspondente ao nível A1 do Marco Comum Europeu de Referência.

LA129 - Espanhol Intensivo para Intercambistas
O curso se centrará no desenvolvimento concomitante das quatro habilidades: compreensão e expressão discursiva oral e escrita, dentro de suas especificidades e coerência do nível linguístico demandado, vislumbando uma integração intercultural da língua espanhola nos níveis A1 e A2.

LA219 - Espanhol II
Desenvolvimento concomitante da compreensão e expressão discursiva oral e escrita em espanhol como língua estrangeira no nível linguístico usuário elementar 2. Nível de aprendizagem compatível ao A2 do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas. Uso de estruturas da língua espanhola e tipologias textuais de complexidade regular. Compreensão de expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata. Troca de informação simples e direta sobre assuntos de âmbito familiar e de rotina quotidiana. Descrição simples do campo de formação acadêmica e do meio circundante e referência a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

LA319 - Espanhol III
Desenvolvimento concomitante das quatro habilidades: compreensão e expressão discursiva oral e escrita em espanhol como língua estrangeira, dentro das especificidades e coerência do nível linguístico Usuário Independente 1. Nível de aprendizagem compatível ao B1 do Marco Comum Europeu de Referência. Produção de um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Descrição de experiências e eventos passados, sonhos, esperanças e ambições, bem como exposição breve de razões e justificações para uma opinião ou um projeto. Familiarização com tipologias textuais de complexidade Nível Intermediário 1.

LA419 - Espanhol IV
Desenvolvimento concomitante das quatro habilidades: compreensão e expressão discursiva oral e escrita em espanhol como língua estrangeira, dentro das especificidades e coerência do nível linguístico Usuário Independente 2. Compreensão das ideias principais em textos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. Comunicação com certo grau de espontaneidade ao tratar de assuntos variados. Consciência intercultural das diversas variantes hispânicas. Estruturas da língua espanhola e tipologias textuais mais complexas. Nível de aprendizagem compatível ao B2 do Marco Comum Europeu de Referência.

- BIBLIOGRAFIA:**
- GARRIDO, Gemma .Conexión - Curso de Español para Profesionales Brasileños . Editora: Cambridge University - Br (Unidades 1,2,3)
 - Señas - Diccionario para La Enseñanza de La Lengua Española para Brasileños.
 - Henares, Universidad Alcalá de. Señas: Diccionario para La Enseñanza de La Lengua Española para Brasileños. Wmf Martins Fontes
 - GARRIDO ESTEBAN,G. Conexión:curso de español para profesionales brasileños. Madrid: Cambridge University Press
 - MORENO, C et alii. Anaya en Gramática: Elemental A1-A2. Madrid: Anaya, 2007.
 - GARRIDO, Gemma . Conexión - Curso de Español para Profesionales Brasileños . Editora: Cambridge University - Br (Unidades 7,8,9)
 - Avance: curso de español nivel elemental. Madrid: SGEL, 2003
 - BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e Filosofia da Linguagem. São Paulo: Hucitex, 1999.
 - VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987
 - LEONTIEV et al. Psicologia e pedagogia - bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento. São Paulo: Moraes, 1991.
 - FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- (Proc. nº 01-P-08554/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 76/2024-STGP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para graduação e para pós-graduação e do Plano de Ações de extensão universitária do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, na área do conhecimento: "Ortodontia", objeto do Edital nº 130/2023-STGP/DTAd, realizadas nos dias 18 e 19/03/2024, pela ordem de inscrição no concurso na seguinte conformidade:

Nome – RG.
Examinador: Didática (peso 2) / Títulos (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Fernanda Vicioni Marques – 48.420.207-8 -SSP/SP
Examinador 1: 18,20 / 13,60 / 8,20
Examinador 2: 18, 40 / 13,60 / 8,00
Examinador 3: 18,40 / 13,60 / 8,40
Carla Maria Melleiro Gimenez – 17.995.327-8-SSP/SP
Examinador 1: 17,00 / 0,00 / 7,40
Examinador 2: 17,40 / 0,00 / 7,16
Examinador 3: 17,40 / 0,00 / 7,63
Silvio Augusto Bellini Pereira – 32.809.515-1-SSP/SP
Examinador 1: 19,00 / 18,60 / 8,90
Examinador 2: 19,20 / 18,60 / 8,76
Examinador 3: 19,20 / 18,60 / 9,13
Aubrey Fernando Fabre – 25.148.711-8-SSP/SP
Examinador 1: 14,00 / 3,80 / 5,16
Examinador 2: 14,00 / 3,80 / 5,46
Examinador 3: 14,00 / 3,80 / 5,16
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 2(dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
(Processo FOA nº 675/2023).

CAMPUS DE BAURU

**Faculdade de Arquitetura, Artes,
Comunicação e Design**

EDITAL Nº 001/2024-DTA/FAAC - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - Câmpus de Bauru CONVOCA o candidato abaixo descrito para as provas do concurso público de títulos e provas na disciplina “Hermenêutica do humanismo e das relações humanas nas mídias digitais: fundamentos teóricos e tecnológicos das obsolescências do SER”, do Departamento de Comunicação Social, para obtenção do título de Livre-Docente em Hermenêutica Midiática e Humanismo, que serão realizadas nos dias 01 e 02 de abril de 2024, na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP, na sala de reuniões da Seção Técnica de Pós-graduação da FAAC, devendo o candidato se apresentar no local indicado acima às 08h30 do dia 01 de abril de 2024.

Nome - RG:
Osvando José de Moraes - RG 10.819.125-4
(Processo nº 123/2023)

Faculdade de Engenharia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE ENGENHARIA – FE – CÂMPUS DE BAURU
EDITAL Nº 136/2024 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 193/2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia – FE do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de março de 2024.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS AUDIOVISUAIS
1 - A - 2 - D - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - C - 10 - B
11 - E - 12 - B - 13 - B - 14 - D - 15 - D - 16 - A - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - A - 22 - D - 23 - B - 24 - D - 25 - E - 26 - D - 27 - B - 28 - C - 29 - A - 30 - B
31 - C - 32 - C - 33 - E - 34 - C - 35 - B - 36 - D - 37 - A - 38 - E - 39 - A - 40 - E

002. PROVA OBJETIVA PEDAGOGO
1 - D - 2 - B - 3 - E - 4 - C - 5 - D - 6 - C - 7 - B - 8 - A - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - B - 15 - D - 16 - C - 17 - A - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - D - 22 - E - 23 - B - 24 - C - 25 - A - 26 - A - 27 - C - 28 - B - 29 - E - 30 - D
31 - D - 32 - C - 33 - B - 34 - E - 35 - E - 36 - B - 37 - C - 38 - A - 39 - D - 40 - A

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, 20 de março de 2024.
Faculdade de Engenharia – FE do Câmpus de Bauru
EDITAL Nº 137/2024 - STGP/FE - Convocação Anuência
O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ANO LETIVO DE DE 2024 sob a égide da CLT e Legislação Complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas “Administração”, “Administração da Manutenção”, “Administração e Organizações”, “Métodos Contemporâneos de Gestão”, “Gestão Ambiental” e “Ética e Cidadania” do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia – Câmpus de Bauru, conforme Edital de Abertura de Inscrições nº 275/2023-STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - 04 fotos 3x4

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
1 - FERNANDA BARBEIRO MAIA – 297.808.588-65 (Proc. 1392/2023-FE/C.Bauru)
EDITAL Nº 138/2024 – Resultado e Classificação Final
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia, do Campus de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Engenharia Elétrica, subárea de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, e no conjunto de disciplinas “Eletromagnetismo I”, “Eletromagnetismo II”, “Eletricidade Básica e Uso Racional de Energia Elétrica”, “Laboratório de Eletrônica I” e “Laboratório de Sistemas de Controle”, objeto do Edital nº 28/2024 – STGP/FE, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – CPF – Média Final – Classificação
Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média
LEANDRO MELO CAMPEIRO – 375.379.368-03 – 7,30 – 2º
Examinador 1: 8,90 / 6,20 / 7,70 / 7,30
Examinador 2: 8,90 / 6,20 / 7,50 / 7,20
Examinador 3: 8,90 / 6,20 / 7,90 / 7,30
MARCO AURÉLIO ROCHA – 419.361.848-00 – 8,80 – 1º
Examinador 1: 7,20 / 9,50 / 8,90 / 8,80
Examinador 2: 7,20 / 9,50 / 8,60 / 8,70
Examinador 3: 7,20 / 9,50 / 9,0 / 8,80
CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) /AUSENTE(S)
CPF
368.490.538-09

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do sistema de inscrições. (PROC. Nº 15/2024-FE-C. Bauru)

EDITAL Nº 139/2024 – Resultado e Classificação Final
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia, do Campus de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Engenharia Elétrica, subárea de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, e no conjunto de disciplinas “Instalações Elétricas”, “Máquinas Elétricas” e “Processamento de Sinais”, objeto do Edital nº 30/2024 – STGP/FE, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – CPF – Média Final – Classificação
Examinador – Escrita (peso 1) /Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Média
TIAGO GOMES CABANA – 418.686.748-86 – 9,00 – 1º
Examinador 1: 7,20 / 10,00 / 8,90 / 9,03
Examinador 2: 7,20 / 10,00 / 8,60 / 8,95
Examinador 3: 7,20 / 10,00 / 9,00 / 9,05
CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) /AUSENTE(S)
CPF
419.361.848-00

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do sistema de inscrições. (PROC. Nº 16/2024-FE-C. Bauru)

EDITAL Nº 140/2024 – Revogação de concurso
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia, do Campus de Bauru no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, sub-área de conhecimento CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS o e no conjunto de disciplinas: “Eletrônica para Automação